



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

PORTARIA Nº 12 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Designa a empregada Maryângela Maciel de Castro Oliveira para ocupar o cargo de Livre Provimento e Demissão de Coordenadora Técnica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151, parágrafo XLV e art. 152 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a empregada Maryângela Maciel de Castro Oliveira, portadora do CPF: 000.026.721-03 para exercer o cargo de Livre Provimento e Demissão de Coordenadora Técnica, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - As atribuições do cargo de Livre Provimento e Demissão de Coordenadora Técnica no CAU/MT e as regras para esta contratação são as mesmas definidas na Portaria Normativa Nº 02, de 19 de maio de 2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cuiabá, 18 de março de 2019.

Vanessa Bressan Koehler
Presidente em Exercício do CAU/MT